



**SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS EM GERAL,  
EXCETO ÁREA DA SAÚDE E POSTO DE COMBUSTÍVEL**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (PRIMEIRA VEZ)**

**ORIENTAÇÕES:**

**ORIENTAÇÃO 01:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.

**ORIENTAÇÃO 02:** **SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.**

**ORIENTAÇÃO 03:** TODAS AS ART'S, PROJETOS E ESTUDOS ANEXADOS AOS AUTOS DEVEM SER ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, BEM COMO PELO EMPREENDEDOR.

**ORIENTAÇÃO 04:** O ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR SE RESERVA O DIREITO DE EXIGIR ADEQUAÇÕES, ESTUDOS COMPLEMENTARES E/OU DOCUMENTOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE.

**ORIENTAÇÃO 05:** NO CASO DE CONCESSÃO DE LICENÇA O INTERESSADO DEVE PUBLICAR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL QUE RECEBEU DO ÓRGÃO LICENCIADOR A LICENÇA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES, E ANEXAR AOS AUTOS.

- **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
- **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (ÚLTIMA ALTERAÇÃO) E DOCUMENTOS DOS SÓCIOS OU REPRESENTANTE LEGAL;**
- **DOCUMENTOS DO REQUERENTE (CPF E R.G.);**
- **CAE - CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (VIGENTE);**
- **CNPJ DA EMPRESA;**
- **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**



- **PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO E DOCUMENTO DO PROCURADOR (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
- **CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE OU REGISTRO DO IMÓVEL (ESCRITURA) DE TODOS OS LOTES OCUPADOS PELO EMPREENDIMENTO;**
- **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ATUALIZADO);**
- **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DA LICENÇA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA, CONTENDO TODAS AS ATIVIDADES;**
- **PLANTA BAIXA COM LAYOUT CONTEMPLANDO O QUADRO DE ÁREAS E PLANTA DE SITUAÇÃO COM ART. O QUADRO DE ÁREAS DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE: ÁREA DO TERRENO, ÁREA CONSTRUÍDA, ÁREA PERMEÁVEL E ÁREA UTILIZADA. A ÚLTIMA CONFORME A NORMATIVA DO ÓRGÃO LICENCIADOR. ESSA PLANTA DEVE RETRATAR O EMPREENDIMENTO ALVO DO PROCESSO E DEVE ESTAR LEGÍVEL.**
- **INFORMAÇÃO SOBRE O USO DO SOLO EXPEDIDA PELA SEPLANH (ATUALIZADA) CONTEMPLANDO TODOS OS LOTES E ADMITINDO A ÁREA OCUPADA PELO EMPREENDIMENTO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO LOCAL;**
- **MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - M.C.E ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO LICENCIADOR;**
- **CONTRATO E/OU NOTA FISCAL DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS, JUNTAMENTE COM A LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE DA EMPRESA CONTRATADA (QUANDO FOR O CASO);**
- **OUTORGA DE USO DA ÁGUA (OU DISPENSA) EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);**
- **ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE POÇO (QUANDO HOUVER OUTRA FONTE DE ÁGUA NO LOCAL UTILIZADA PARA DESSEDENTAÇÃO HUMANA, ALÉM DA FORNECIDA PELA SANEAGO);**



- AUTORIZAÇÃO (ATUALIZADA) DA SANEAGO PARA O LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA REDE PÚBLICA (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS);
- AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD (VIGENTE) PARA O USO DE LENHA (QUANDO FOR O CASO);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ACOMPANHADO DO MEMORIAL DE CÁLCULO COM ART (QUANDO O EMPREENDIMENTO PRODUZIR EFLUENTES NÃO-DOMÉSTICOS E NÃO FOR ATENDIDO PELA REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTOS);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA (MATERIAL PARTICULADO) COM ART, (QUANDO A EMPRESA GERAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL PARTICULADO);
- PROJETO E EXECUÇÃO DE TRATAMENTO PARA POLUIÇÃO SONORA (TRATAMENTO ACÚSTICO) COM ART (QUANDO FOR O CASO);
- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL DA CALDEIRA (VIGENTE), ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART (QUANDO FOR O CASO);
- NOS CASOS DE CARVOARIAS, MARCENARIAS, SERRARIAS E EMPREENDIMENTOS SIMILARES: DOCUMENTO QUE COMPROVE A ORIGEM DA MADEIRA;
- NOS CASOS DE EMPREENDIMENTOS QUE UTILIZAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA NORMATIVA VIGENTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, APRESENTAR O CONTRATO E A RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO (QUANDO FOR O CASO);
- NOS CASOS DE LAVA JATOS: DECLARAÇÃO INFORMANDO SE O EMPREENDIMENTO REALIZA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA ÁREA DA SAÚDE. EM CASO AFIRMATIVO, ANEXAR O M.C.E. CONTEMPLANDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.